



## R E G U L A M E N T O

A promoção “**ACELERA BIG BOM**” é promovida pela empresa **SUPERMERCADO BIG BOM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.582.170/0001-08, com sede na Av. Bandeirantes n. 1521, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.845-440, de agora em diante denominada simplesmente **BIG BOM**, válida para suas unidades de Mogi Guaçu e São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo., com a finalidade de fomentar as compras e vendas nos referidos estabelecimentos, cuja consecução é disciplinada pelo presente regulamento.

### 1. DO PRAZO E PARTICIPANTES

- 1.1. A Promoção “**ACELERA BIG BOM**” terá início no dia **16/06/2017** e término no dia **31/07/2017**.
- 1.2. É permitida a participação de todo consumidor “pessoa física”, residente e domiciliado no Brasil, inscrito no CPF, que, durante o período indicado neste Regulamento, desejar participar desta promoção.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA MECÂNICA PROMOCIONAL

- 2.1 A cada compra de **05 unidades de Nissin Miojo, 05 unidades de Refresco Mid** ou **02 unidades de Tempero Sazón**, realizadas nas lojas Big Bom, dentro do período de 14/16/2017 a 31/07/2017, o cliente terá direito à troca por um cupom para concorrer aos sorteios dos seguintes prêmios:
  - 2.1.1 Sorteio Big Bom Bandeirantes (Pq. Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP):
    - 10 ingressos c/ direito a 01 acompanhante para assistir à 7ª. Etapa da Stock Car, no Autódromo Velo Città, 06 de agosto, em Mogi Guaçu/SP.
  - 2.1.2 Sorteio Big Bom Centro (Centro - Mogi Guaçu/SP):
    - 10 ingressos c/ direito a 01 acompanhante para assistir à 7ª. Etapa da Stock Car, no Autódromo Velo Città, 06 de agosto, em Mogi Guaçu/SP.
  - 2.1.3 Sorteio Big Bom São João (São João da Boa Vista/SP):
    - 10 ingressos c/ direito a 01 acompanhante para assistir à 7ª. Etapa da Stock Car, no Autódromo Velo Città, 06 de agosto, em Mogi Guaçu/SP.
- \* A promoção, através de sorteio, contemplará 10 ganhadores (clientes) por unidade Big Bom.
- 2.2 O traslado até o local da prova será por conta do próprio ganhador, sendo o Big Bom, responsável apenas pela entrega das Credenciais (Ingressos) ao contemplado, com validade apenas para esta prova, ou seja, 7ª. Etapa da Stock Car, horário a definir, evento para maiores de 05 anos.
- 2.3 A credencial (ingresso) dará direito de acesso, no dia da prova, ao Paddock, que é um espaço VIP decorado, com telas de plasma e serviço de Buffet, além de visitação aos boxes em horário determinado pela organização do evento.
- 2.4 A quantidade de produtos adquiridos não será acumulativa e o cupom será retirado no próprio caixa, ao final da compra.
- 2.5 A aquisição de cupons para concorrer ao sorteio dos prêmios é ilimitada, desde que cumprida a condição estabelecida no item 2.1.
- 2.6 Os cupons devidamente preenchidos com todas as informações solicitadas deverão ser depositados em urnas que estarão dispostas nas unidades Big Bom devidamente identificadas com o anúncio da campanha.
- 2.7 Os cupons depositados nas urnas de cada unidade Big Bom concorrem apenas aos prêmios sorteados na respectiva unidade.
- 2.8 O sorteio dos cupons será realizado no dia **31/07/2017**, nos seguintes horários:
  - Big Bom São João da Boa Vista/SP: **11:00 h**
  - Big Bom Centro - Mogi Guaçu/SP: **14:00 h**
  - Big Bom Bandeirantes - Mogi Guaçu/SP: **16:00 h**

Horário limite para depósito dos cupons nas urnas: os cupons serão recebidos até 10 minutos antes do sorteio em cada unidade, quando será encerrada a captação dos mesmos.

- 2.9 Por se tratar de uma ação patrocinada por fornecedores, os 10 sorteios/prêmios por unidades serão divididos da seguinte forma: 04 para Refresco Mid, 03 para Tempero Sazón e 03 para Nissin Miojo, sendo os cupons separados, antes do sorteio, de acordo com cada marca participante.
- 2.10 Forma de apuração: serão retirados aleatoriamente da urna (por unidade) tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifique 10 (dez) cupons que preencham conjuntamente os seguintes requisitos: (a) completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; (b) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento. Além dos participantes vencedores, serão sorteados também mais 02 (dois) participantes, os quais serão classificados como 1º e 2º suplentes, respectivamente à ordem do sorteio, que poderão receber o prêmio, em caso de não cumprimento dos requisitos constantes neste regulamento.
- 2.11 Não poderão participar da Promoção os funcionários das unidades Big Bom e seus parentes com nível de parentesco de 1º grau.
- 2.12 A premiação é pessoal e intransferível até o momento da entrega, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.
- 2.13 O regulamento da promoção estará à disposição para consulta dos participantes em cada Big Bom (uma cópia em cada unidade).

### **3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 3.1 O sorteio dos cupons será público e realizado nas dependências de cada unidade, tendo os clientes presentes à ocasião como testemunhas.
- 3.2 Os nomes dos contemplados poderão ser divulgados por diferentes meios de comunicação locais, mídias sociais, para conhecimento do público interessado.
- 3.3 Os resultados do sorteio serão divulgados no website [www.bigbom.com.br](http://www.bigbom.com.br) e na Fanpage no Facebook [facebook.com/bigbom.supermercados](https://www.facebook.com/bigbom.supermercados), em até 10 dias contados da data do sorteio.
- 3.4 A retirada dos prêmios será feita no balcão de atendimento de cada unidade Big Bom em Mogi Guaçu/SP, situado na Avenida Bandeirantes, 1521, Parque Cidade Nova; e na Avenida Mogi Mirim, 210, Centro Mogi Guaçu/SP e em São João da Boa Vista/SP, na Avenida Brasília, 1885, Vila Zanetti. Caso os contemplados não estejam presentes à apuração, a gerência da loja entrará em contato com os mesmos por meio de telefonema, e-mail ou outro meio. Caso os prêmios não sejam reclamados até o dia **02/08/2017** em horário comercial, os contemplados perderão o direito à retirada.
- 3.5 Os contemplados deverão apresentar documento de identificação com foto para retirada dos prêmios nas respectivas unidades Big Bom.
- 3.6 A promoção poderá ter divulgação institucional pelas mídias: rádio, jornal, panfletos e outdoors.
- 3.7 A responsabilidade do BIG BOM junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.
- 3.8 Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pelo BIG BOM.
- 3.9 A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

### **4. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

- 4.1 Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, todos os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, tais como rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para ampla divulgação deste regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte dos seus idealizadores.

Mogi Guaçu, 16 de Junho de 2017.

**Departamento de Marketing Big Bom**